

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

ERRATA 02 – RETIFICA A CARGA HORÁRIA SEMANAL DO CARGO DE ENFERMEIRO

O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 505/2025, torna pública a presente ERRATA para retificar a carga horária semanal do cargo de ENFERMEIRO, da seguinte forma:

1. Fica retificada a carga horária semanal do cargo de ENFERMEIRO, prevista no quadro de vagas do item 2.1 do Edital Regulamento, onde se lê “*20 horas*”, leia-se “*40 horas*”.
2. Fica autorizada a republicação do Edital Regulamento (edital n. 01) com as alterações previstas nesta errata.
3. A presente errata será publicada no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.aragarcas.go.gov.br, e o extrato em Jornal de circulação e no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Aaragarças, 25 de novembro de 2025.

ELAINE CLEMENTE ARADO
Presidente CECP

DANILLA AIRES PERES
Secretária CECP

ANTONIO CARLOS FERREIRA DA ROSA
Membro CECP